



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE
APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB
003/2024 - Março

1. Identificação do acompanhamento	
Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988 - artigo 198, §2º, do inciso III, regulamentado pela Lei Complementar 141, artigo 212 e Emenda Constitucional nº 53, artigo 60, XII do ACDT de 1998 sobre o FUNDEB, sobre os limites de gastos com Saúde, Educação e FUNDEB.	
Data	Atividades Desenvolvidas
23/04/2024	Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde e Educação e monitorar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.

2. Resultados alcançados
<p>Foi verificado o período de março de 2024.</p> <p>Em relação à aplicação dos recursos no ensino, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei. Em março de 2024, a entidade aplicou 48,59% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R\$15.804.209,33, foram aplicados 10,62% em educação infantil, 20,72% em educação fundamental e 17,25% de retenções ao FUNDEB.</p> <p>Em relação à aplicação de recursos no FUNDEB, em março de 2024 a entidade aplicou 78,93% dos recursos destinados ao FUNDEB, atingindo assim, o percentual mínimo de 70% exigido pela legislação em vigor.</p> <p>Quanto aos gastos mínimos com saúde (15%) no período apurado o município aplicou um percentual de 62,46% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de março de 2024, atingindo assim o percentual mínimo de 15% exigido na legislação no referido período.</p>
<p>Responsável pelo acompanhamento das atividades:</p> <p>Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>